

TERMO ADITIVO nº 34/17 de 29/12/2017.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 5/08 de 26/02/2008.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE JUPIÁ, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de direito público interno, com endereço à Rua Rio Branco, 320, CNPJ/MF nº. 01.593.132/0001-37, representado neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, brasileiro, titular do CPF nº. 508.670.329-87, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, inscrito no CNPJ nº. 11.381.861/0001-83, representado pelo seu gestor, Sr. **ADINAN SOUTHER SOARES**, titular do CPF nº. 010.446.099-74, aqui denominado simplesmente **CONVENIENTE** e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA – HOSPITAL REGIONAL DE XANXERÊ – SC** – CNPJ – 89.428.734/0022-04, neste ato representado por sua Diretora Geral, Neusa Lúcio Luiz, titular do CPF nº. 914.922.119-15, residente e domiciliada na Rua General Osório, 232, centro, na cidade de Xanxerê – SC, aqui denominado simplesmente **CONVENIADO**, de comum acordo resolvem aditar a Cláusula Sexta do convênio supracitado;

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**


Este convênio passa a vigor na data de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, se as partes assinam desejarem, mediante Termo Aditivo.

As demais cláusulas e condições do convênio original permanecem inalteradas.


E, para a completa validade do que ficou acordado, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Jupiá – SC, 29 de Dezembro de 2017.

  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

  
**NEUSA LUCIO LUIZ**  
Diretora Geral

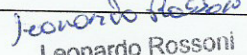
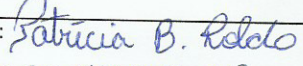

Fiscal designado para este aditivo:

**ADINAN SOUTHER SOARES** -   
Presidente do FMS


Assinatura

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 29/12/17  
Sabrina Valandro  
Portaria de Designação 253/17

Testemunhas:

NOME:	 <b>Leonardo Rossoni</b>	NOME:	 <b>Patricia B. Rebelo</b>
CPF:	<b>Assistente Administrativo</b> CPF 087.339.799-10	CPF:	<b>056114009-06</b>
ASSINATURA	<b>Matricula 838/01</b>	ASSINATURA	

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

  
**Gilberto Veraldo Schiavini**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 4568